

MARAU/RS, 16 de novembro de 2022

ANAIS Nº. 41/2022

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** João Vagner Da Rosa Daré da bancada do PSB, **Vice-Presidente** Adriela Cristina Balotin Tonin da bancada do MDB, **Secretário** Jonas Sebben da bancada do MDB, **Segundo Secretário** Edgar Chimento da bancada do MDB, **Vereador** Elisabete Dall'acqua Alban da bancada do Progressistas, **Vereador** Ademir Durante da bancada do MDB, **Vereador** Deolindo Jossemar Machado da bancada do Progressistas, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do Progressistas. O senhor Presidente Vereador João Vagner Da Rosa Daré declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Ficou registrada a ausência do **Vereador Laércio Zancan** da bancada do PSB, por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, Adriela Cristina Balotin Tonin, Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado. Parlamentares ausentes: Laércio Zancan. **Requerimento Verbal** do Vereador Jonas Sebben, como líder da bancada do MDB, para indicar o seu nome e a Vereadora Adriela Balotin Tonin para comporem a Comissão de Ética Parlamentar, com base na Resolução 06/2004. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo Secretário, Vereador Jonas Sebben. Também foi feita a leitura das correspondências recebidas pela Casa, quais sejam: 1) Denúncia apresentada pela Vereadora Bete, integrante da Bancada dos Progressista, contra o vereador Laércio Zancan por infringência ao inciso IV art. 12 do Regimento Interno desse Poder; 2) Nota de solidariedade ao Vereador Laércio Zancan (Lalá) do PSB de Marau emitida pela comissão executiva do Partido dos Trabalhadores de Passo Fundo; 3) Nota de Repúdio aos ataques direcionados ao Vereador de Marau Laércio Zancan (Lalá), assinada por Allysson Prata, Secretário Distrital do Segmento LGBT do Partido Socialista Brasileiro (PSB - DF); 4) Nota de repúdio enviada pela Direção Estadual do PSB-RS e o movimento LGBTQIA+ se solidarizando ao Vereador de Marau Laércio Zancan (Lalá); 5) Nota de Solidariedade ao Vereador do PSB de Marau Laércio Zancan emitida pela Comissão Provisória do PT Marau- RS; 6) Nota de apoio à pessoa do Vereador Laércio Zancan (Lalá) emitida pelo PSB de Marau; 7) Nota de repúdio emitida pela Executiva Estadual da Juventude Socialista Brasileira do Rio Grande do Sul, manifestando solidariedade ao Vereador Laércio Zancan - Lalá (PSB); 8) Foi protocolado junto a essa Casa um documento indicando o vereador Anderson Rodigheri, para compor a Comissão de Ética Parlamentar em conformidade com o artigo 6º e seu parágrafo único, da resolução 06/20004; 9) Correspondência do Senhor

Jair Poletto Lopes, advogado, fazendo algumas explicações referente a sessão da Câmara de vereadores do dia 07 de novembro de 2022. Também solicita algumas informações, com base na Lei de Acesso à informação. Tais correspondências serão anexadas aos Anais da referida Sessão. **COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR:** O Presidente Vaguinho Daré instaurou a Comissão de Ética Parlamentar, com base na Resolução n. 06/2004, para apurar denúncias contra o Vereador Laércio Zancan – Lalá por eventuais infringências ao artigo 12 do Regimento Interno. A composição da Comissão de Ética Parlamentar obedecerá a proporcionalidade partidária com assento na Casa, sendo composta, portanto, pelos Vereadores Jonas Sebben e Adriela Balotin Tonin, ambos representando a bancada do MDB, e pelo Vereador Anderson Rodigheri, representando a bancada dos Progressistas. Os vereadores da bancada do PSB estão impedidos de participarem. **Requerimento Verbal** do Vereador Anderson Rodigheri para designar a primeira reunião da Comissão de Ética Parlamentar. Também solicitou que fossem lidas outras denúncias, as quais foram mencionadas pelo Presidente Vaguinho Daré, recebidas pela Câmara de Vereadores em desfavor do Vereador Laércio Zancan – Lalá, para conhecimento do Plenário. O Vereador Anderson Rodigheri solicitou **Reunião de Bancada** destinada à bancada dos Progressistas. **Requerimento Verbal** do Vereador Anderson Rodigheri solicitando que fossem feitas as leituras das denúncias em Plenário, observando, porém, a confidencialidade do denunciante e do fato denunciado por serem de natureza ofensiva à vítima. Foi realizada a leitura de duas denúncias pelo Secretário Jonas Sebben, as quais serão anexadas aos Anais da Sessão. **COMUNICAÇÕES:** Não houve inscritos no espaço. Fez uso da palavra o Líder do Governo vereador Chimento. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 166/2022 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.863, de 10 de novembro de 2021, que autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2022 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 004 de 05 de novembro de 2021, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Ademir Durante, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, João Vagner Da Rosa Daré. Parlamentares ausentes: Laércio Zancan. **PROJETO DE LEI Nº 127/2022 - VEREADOR DUDA BERGONSI** - “Autoriza O Executivo Municipal a celebrar convênio com clínicas médicas, visando a implantação do Programa Meia-Consulta junto aos pacientes hipossuficientes do município e da outras providências”. Parecer de inconstitucionalidade APROVADO por 4 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Edgar Chimento, Jonas Sebben, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado e Elisabete Dall'acqua Alban. Parlamentares ausentes: Laércio Zancan. **PROJETO DE LEI Nº 158/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis:

Adriela Cristina Balotin Tonin, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante. Parlamentares ausentes: Laércio Zancan. **PROJETO DE LEI Nº 163/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar ao Conselho Pró Segurança Pública –CONSEPRO. APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben, Deolindo Jossemar Machado, Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares ausentes: Laércio Zancan. **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 49/2022 - VEREADORA BETE** - Assunto: Pedido de Providências – Solicita que seja feita a pavimentação na Rua Frahil O. Baladares, Loteamento Bolis, Bairro Guadalupe, nesta cidade de Marau. APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Deolindo Jossemar Machado, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin, Edgar Chimento, Anderson Rodigheri, Ademir Durante. Parlamentares ausentes: Laércio Zancan. **INDICAÇÃO Nº 29/2022 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que providencie recapeamento asfáltico nas Ruas do Bairro Alberto Borella, especialmente na Rua Eurico dos Reis que se encontra em pior estado de trafegabilidade. APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado, Adriela Cristina Balotin Tonin, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Edgar Chimento, Jonas Sebben. Parlamentares ausentes: Laércio Zancan. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Os Vereadores não utilizaram o espaço. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Requerimento Verbal** do Vereador Jonas Sebben, como líder da bancada do MDB, para indicar o seu nome e a Vereadora Adriela Balotin Tonin para comporem a Comissão de Ética Parlamentar, com base na Resolução 06/2004. **Requerimento Verbal do Vereador Jonas Sebben.** “Senhor Presidente, colegas vereadores, na condição de líder da abancada do MDB, eu venho indicar o nome da Vereadora Adriela Balotin Tonin e o meu nome Jonas Sebben para compor a Comissão de Ética Parlamentar, conformidade com o artigo 6º, parágrafo único da Resolução n. 06/2004. Então, gostaria de deixar os nossos nomes à disposição aí, senhor Presidente. Era isso, colegas Vereadores. Obrigado”. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo Secretário, Vereador Jonas Sebben. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Também foi feita a leitura das correspondências recebidas pela Casa, quais sejam: 1) Denúncia apresentada pela Vereadora Bete, integrante da Bancada dos Progressista, contra o vereador Laércio Zancan por infringência ao inciso IV art. 12 do Regimento Interno desse Poder; 2) Nota de solidariedade ao Vereador Laércio Zancan (Lalá) do PSB de Marau emitida pela comissão executiva do Partido dos Trabalhadores de Passo Fundo; 3) Nota de Repúdio aos ataques direcionados ao Vereador de Marau Laércio Zancan (Lalá), assinada por Allysson Prata, Secretário Distrital do Segmento LGBT do Partido Socialista Brasileiro (PSB - DF); 4) Nota de repúdio enviada pela Direção Estadual do PSB-RS e o movimento LGBTQIA+ se solidarizando ao Vereador de Marau Laércio Zancan (Lalá); 5) Nota de Solidariedade ao Vereador do PSB de Marau Laércio Zancan emitida pela Comissão Provisória do PT Marau- RS; 6) Nota de apoio à pessoa do Vereador Laércio Zancan (Lalá) emitida pelo PSB de Marau; 7) Nota de

repúdio emitida pela Executiva Estadual da Juventude Socialista Brasileira do Rio Grande do Sul, manifestando solidariedade ao Vereador Laércio Zancan - Lalá (PSB); 8) Foi protocolado junto a essa Casa um documento indicando o vereador Anderson Rodigheri, para compor a Comissão de Ética Parlamentar em conformidade com o artigo 6º e seu parágrafo único, da resolução 06/20004; 9) Correspondência do Senhor Jair Poletto Lopes, advogado, fazendo algumas explanações referente a sessão da Câmara de vereadores do dia 07 de novembro de 2022. Também solicita algumas informações, com base na Lei de Acesso à informação. Tais correspondências estão anexas.

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR: O Presidente Vaguinho Daré instaurou a Comissão de Ética Parlamentar, com base na Resolução n. 06/2004, para apurar denúncias contra o Vereador Laércio Zancan – Lalá por eventuais infringências ao artigo 12 do Regimento Interno. A composição da Comissão de Ética Parlamentar obedecerá a proporcionalidade partidária com assento na Casa, sendo composta, portanto, pelos Vereadores Jonas Sebben e Adriela Balotin Tonin, ambos representando a bancada do MDB, e pelo Vereador Anderson Rodigheri, representando a bancada dos Progressistas. Os vereadores da bancada do PSB estão impedidos de participarem.

Presidente Vaguinho Daré. “Foram recebidas quatro denúncias em face do Vereador Laércio Zancan. Todas solicitando a apuração de eventual infringência do Regimento Interno da Casa. Conforme o parágrafo único do artigo 12 do Regimento Interno da Casa, ambas serão remetidas para apreciação da Comissão de Ética da Casa, conforme Resolução 06 de 2004 que a criou. Assim, na forma do artigo sexto, parágrafo único da resolução 06/2004, que dispõe que a Comissão de Ética será formada por três membros, observando a proporcionalidade partidária, e considerando que o PSB encontra-se impedido de compor, haja vista eu ser o presidente e o Vereador Laércio Zancan o denunciado, então o partido do MDB fez a indicação dos Vereadores Adriela Tonin e Jonas. E para integrar a comissão também indicado do partido dos Progressistas o Vereador Anderson Rodigheri que fez a indicação para compor a comissão também ainda no dia 9/11. Saliento o que os vereadores indicados deverão solicitar a esta presidência a declaração que trata o inciso primeiro do artigo 8º da Resolução 06/2004, certificando a inexistência de quaisquer registros nos arquivos e anais da Câmara referente a prática de quaisquer atos ou irregularidades previstas no Código de Ética. Após a designação do Ouvidor pela Comissão de Ética, esta a presidência remeterá as denúncias para apreciação na forma do artigo 10, inciso 1º do Código de Ética”.

Requerimento Verbal do Vereador Anderson Rodigheri para designar a primeira reunião da Comissão de Ética Parlamentar. Também solicitou que fossem lidas outras denúncias, as quais foram mencionadas pelo Presidente Vaguinho Daré, recebidas pela Câmara de Vereadores em desfavor do Vereador Laércio Zancan – Lalá, para conhecimento do Plenário.

Requerimento Verbal do Vereador Anderson Rodigheri. “Senhor Presidente, colegas vereadores, a Resolução 06/2004 diz que quando cabíveis serão utilizados os preceitos regimentais no que tange as comissões permanentes. Neste caso, entre os vereadores integrantes da comissão, ocupo, provisoriamente até não haver eleição, a presidência da mesma. Então, já fica convocado uma reunião da Comissão de Ética Parlamentar, Vereador Adriela e Vereador Jonas Sebben, para uma reunião, a primeira reunião da comissão para eleição interna dos seus membros, para hoje, às 20 horas, ou seja, após a sessão. Senhor Presidente, os vereadores, esse plenário tem conhecimento de duas denúncias formuladas em desfavor ao Vereador Laércio

Zancan que é dos motoristas, dos caminhoneiros da semana passada que foi protocolado e lido já em plenário, também da Vereadora Bete que foi lido a pouco pela secretaria da Casa. Porém, vossa senhoria, vossa excelência diz que são quatro denúncias. Gostaria que fosse feita a leitura em Plenário das outras duas que foram protocoladas, possivelmente posterior ao fechamento da pauta da sessão. Então, que seja feita a leitura dessas denúncias para que o Plenário tenha conhecimento e posterior que seja encaminhado todas as quatro, ainda durante a sessão, para que a comissão já possa analisá-las a partir de hoje que terá a primeira a reunião da Comissão de Ética Parlamentar. Obrigado, senhor Presidente”. **Presidente Vaguinho Daré.** “Obrigado Vereador Anderson Rodigheri. A última denúncia foi recebida agora, um pouquinho antes da abertura da sessão, por isso que não foi, tava escrito os três tá. Então, eu peço para o Jonas do fazer a leitura da denúncia”. O Vereador Anderson Rodigheri solicitou **Reunião de Bancada** destinada à bancada dos Progressistas. **Requerimento Verbal** do Vereador Anderson Rodigheri solicitando que fossem feitas as leituras das denúncias em Plenário, observando, porém, a confidencialidade do denunciante e do fato denunciado por serem de natureza ofensiva à vítima. **Requerimento Verbal do Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhor Presidente, analisando o teor da correspondência chegado a pouco, protocolado aqui nessa Casa Legislativa que os vereadores não tiveram conhecimento, sugiro que a leitura seja feita pelo Secretário excluindo o nome da denunciante e também o teor das conversas que ocorreram, porque é fato ofensivo à reputação, há uma difamação ou de uma suposta vítima e que deve ser preservado o nome da pessoa pelo menos aqui em plenário e depois estará também disponível e será notificado o Vereador disso que chegou agora. Então, para que não se cause mais constrangimento, que ao ser lido o fato se exclua o nome da pessoa e o fato em si que foi relatado aqui. Então, essa é a nossa sugestão, senhor Presidente, Mas fica a critério de vossa excelência tomar a melhor decisão”. **Presidente Vaguinho Daré.** “Obrigado Vereador Anderson Rodigheri. Então, vamos retomar a leitura”. Foi realizada a leitura de duas denúncias pelo Secretário Jonas Sebben, as quais serão anexadas aos Anais da Sessão. **COMUNICAÇÕES:** Não houve inscitos no espaço. Fez uso da palavra o Líder do Governo vereador Chimento. **Manifestação do Líder do Governo Vereador Chimento.** “Senhor Presidente, senhores vereadores, ingressou oriundo do Executivo um projeto de lei de número 166 que altera os dispositivos da Lei Municipal 5.863 de 10 de novembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária em caráter excepcional e dá outras providências. Então, tá alterando aqui a vigência do artigo primeiro que fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente em caráter excepcional até a data de 2 de janeiro de 2023. Era isso, senhor Presidente, senhores vereadores. Muito obrigado”. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 166/2022 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.863, de 10 de novembro de 2021, que autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2022 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 004 de 05 de novembro de 2021, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. APROVADO

por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Ademir Durante, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, João Vagner Da Rosa Daré. Parlamentares ausentes: Laércio Zancan. **PROJETO DE LEI Nº 127/2022 - VEREADOR DUDA BERGONSI** - “Autoriza O Executivo Municipal a celebrar convênio com clínicas médicas, visando a implantação do Programa Meia-Consulta junto aos pacientes hipossuficientes do município e das outras providências”. Parecer de inconstitucionalidade APROVADO por 4 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Edgar Chimento, Jonas Sebben, Ademir Durante. Parlamentares contrários: Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado e Elisabete Dall'acqua Alban. Parlamentares ausentes: Laércio Zancan. **PROJETO DE LEI Nº 158/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante. Parlamentares ausentes: Laércio Zancan. **PROJETO DE LEI Nº 163/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar ao Conselho Pró Segurança Pública –CONSEPRO. APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben, Deolindo Jossemar Machado, Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento, Ademir Durante. Parlamentares ausentes: Laércio Zancan. **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 49/2022 - VEREADORA BETE** - Assunto: Pedido de Providências – Solicita que seja feita a pavimentação na Rua Frahil O. Baladares, Loteamento Bolis, Bairro Guadalupe, nesta cidade de Marau. APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Deolindo Jossemar Machado, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin, Edgar Chimento, Anderson Rodigheri, Ademir Durante. Parlamentares ausentes: Laércio Zancan. **INDICAÇÃO Nº 29/2022 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que providencie recapeamento asfáltico nas Ruas do Bairro Alberto Borella, especialmente na Rua Eurico dos Reis que se encontra em pior estado de trafegabilidade. APROVADO por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado, Adriela Cristina Balotin Tonin, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Edgar Chimento, Jonas Sebben. Parlamentares ausentes: Laércio Zancan. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Os Vereadores não utilizaram o espaço. Conforme as normas regimentais, o senhor Presidente João Vagner Da Rosa Daré declarou encerrados os trabalhos da SESSÃO ORDINÁRIA, dos quais foram lavrados os presentes ANAIS que após lidos serão assinados.

Jonas Sebben
Primeiro Secretário

João Vagner Da Rosa Daré
Presidente